

Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia

MANUAL CADASTRO DO PRODUTOR RURAL

SITAFE WEB

Versão 2.0 30 de março de 2022

Sumário

1.	INTRODUÇÃO	2
2.	OBJETIVO	2
3.	OBRIGADOS E PRAZOS	2
4.	ONDE ATUALIZAR	2
5.	DOCUMENTAÇÃO	2
6.	PROCEDIMENTO DOS SERVIDORES	2
	6.1 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR	3
	6.2 ACESSAR O SITAFEWEB	3
	6.3 DADOS CADASTRAIS DO SISTEMA	6
	6.4 TERMO DE CONCESSÃO DE ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE	10
	6.5 HOMOLOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE .	13
7.	CERTIFICADO DIGITAL (e-CPF)	14
8.	NOTA FISCAL DE PRODUTOR MODELO 4 (PAPEL)	15
9.	DISPOSIÇÕES FINAIS	16

CADASTRO DO PRODUTOR RURAL

1. INTRODUÇÃO

Este documento visa traçar as orientações gerais sobre a concessão de cadastro do produtor rural (CAD/ICMS-RO) e a atualização cadastral eletrônica dos produtores rurais inscritos no CAD/ICMS-RO.

2. OBJETIVO

O-cadastro do produtor rural e a manutenção atualizada das suas informações tem o objetivo de suprir o fisco de informações indispensáveis ao bom desempenho da administração tributária, proporcionar ao produtor rural acesso ao Portal do Contribuinte, para ele usufruir dos serviços fazendários disponíveis na área restrita do site da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN (www.sefin.ro.gov.br), e emitir Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e.

3. OBRIGADOS E PRAZO

Todo produtor rural deve inscrever-se no CAD/ICMS-RO antes do início de suas atividades, bem como providenciar a atualização de seus dados cadastrais, sempre que ocorrerem alterações deles, num prazo de 30 (trinta) dias, mediante montagem de processo, munido dos documentos que motivaram as alterações.

4. ONDE CADASTRAR OU ATUALIZAR

O produtor rural ou seu representante legal deverá dirigir-se a qualquer unidade de atendimento da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O cadastro e a atualização cadastral também poderão ser realizados nas unidades de atendimento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta parceiros da SEFIN.

5. DOCUMENTAÇÃO

Para o cadastro, em regra geral, o produtor rural deve apresentar os seguintes documentos: cópias do RG e CPF e prova da propriedade ou posse do imóvel.

O cônjuge ou companheiro do produtor rural poderá requerer inscrição no CAD/ICMS-RO sobre o mesmo imóvel. Para isso, além dos demais documentos, deve apresentar cópia da certidão de casamento ou documento comprobatório de união estável.

Quando se tratar de pescador, ele deverá apresentar os seguintes documentos: cópias do RG e CPF, comprovante de residência e carteira de pescador profissional emitida por órgão federal competente.

Na atualização cadastral, o produtor rural deve apresentar os documentos que ensejaram alteração dos dados no CAD/ICMS-RO.

Quando o cadastro ou a atualização cadastral eletrônica forem realizados por intermédio de procurador, este deverá apresentar cópia da procuração concedida pelo produtor rural.

6. PROCEDIMENTO DOS SERVIDORES

Os servidores públicos envolvidos no processo de atualização cadastral devem seguir os procedimentos abaixo descritos.

6.1 – IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR

A identificação do produtor rural ou seu representante legal deve ser realizada por meio de algum documento oficial (RG, CNH...).

6.2 – ACESSAR O SITAFEWEB

A atualização cadastral será realizada por intermédio do SITAFEWEB, que está hospedado no site da SEFIN (www.sefin.ro.gov.br), na seção NOSSOS PROJETOS.



Ao clicar digite seu usuário e senha:



Após realizar o login via CPF e senha do usuário, escolher a opção PRODUTOR RURAL.



Produtor Rural	Consulta Produtor Rural
MENU	CPF:
1nício	Informe o CPF
Q Consultar	Q CONSULTAR
🕝 Cadastrar	
🖹 Gerar Notas	
🗅 Receber Notas	
Cancelar Notas	
Q Consulta Situação	
۹ Autoriza senha da internet	
Autoriza empresa para usuário	

O servidor deve digitar o CPF do produtor e clicar em CONSULTAR. O sistema listará todas as inscrições existentes no CAD/RURAL vinculadas ao CPF indicado e que precisam ter os dados cadastrais atualizados.

É necessário realizar o procedimento de atualização abaixo descrito em **todas as inscrições no CAD/RURAL de forma individualizada.**

← → C f □ sitafeweb.sefin.ro.gov	.br/produtorrural			
🏂 SITAFEWEB				CI
Produtor Rural	Consulta Produtor Rural			
MENU	CPF:			
	0000000000			
Q Consultar	Q CONSULTAR			
Ger Cadastrar				
🖉 Gerar Notas	Resultado da Pesquisa			
ୟ Autoriza senha da internet	Inscrição	Nome do proprietário		
 Autoriza empresa para usuário de internet 	000000	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO	ALTERAR
	000000' .	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO	ALTERAR
	000000	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO	ALTERAR
	000000	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO	ALTERAR
	0000000	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO	ALTERAR
sitafeweb sefin ro.gov.br/orodutornural/new	0000000:	Fulano de Tal	IMPRIMIR CADASTRO	ALTERAR

O servidor deve clicar em ALTERAR, vinculado a cada uma das inscrições, a fim de que o sistema habilite a edição dos dados cadastrais.

Caso o CPF não tenha nenhuma inscrição vinculada, aparecerá a tela abaixo. Em seguida clique OK e clique em CADASTRAR.

Produtor Rural	Consulta Produtor Rural
MENU	CPF:
Q Consultar	
🕼 Cadastrar	
🗎 Gerar Notas	Nonhumo incorição anoantrado
🗋 Receber Notas	Nennuma inscrição encontrada
Cancelar Notas	ок
Q Consulta Situação	

Há sete abas com dados cadastrais que precisam ser confirmados ou alterados (IDENTIFICAÇÃO, ENDEREÇO CPF, ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA, ENDEREÇO PROPRIEDADE, QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE, DADOS ADICIONAIS e ESTOQUE).

6.3 – DADOS CADASTRAIS DO SISTEMA

Os dados cadastrais de cada uma das inscrições no CAD/RURAL do produtor devem ser confirmados verbalmente pelo produtor rural ou seu representante, quando não houver alteração, e comparados com os documentos apresentados, quando houver alteração. Nesse caso, o servidor deve realizar os procedimentos para alterar ou acrescentar informações no sistema.

Atentar para cadastros, principalmente os mais antigos, que possuem dois nomes no campo: NOME COMPLETO (Fulano e Beltrano). Nesse campo deve ser consignado apenas o nome relacionado ao CPF que consta vinculado a inscrição no CAD/RURAL. Exemplo: A inscrição nº 111111 está vinculada ao CPF 000.000.000-00, cujo titular é Fulano de Tal, e no campo NOME COMPLETO da inscrição constar Fulano de Tal e Sicrano de Tal. Sendo assim, esse campo deve ser alterado para registar apenas o nome Fulano de Tal.

★ SITAFEWEB				
Produtor Rural	Cadastro de Produtor Ru	ral		
MENU	IDENTIFICAÇÃO ENDERE	ÇO CPF ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA ENI	DEREÇO PROPRIEDADE QUALIFICAÇ	ÃO CONTRIBUINTE DADOS ADICIONAIS ESTOQUE
습 Início	CPF: *	Inscrição Estadual: *	RG: *	Órgão Expedidor: *
Q Consultar		BUSCAR		
☑ Cadastrar	Nome/Razão social: *		Nome da propriedade: *	
🖹 Gerar Notas				
🗅 Receber Notas				
Cancelar Notas	SALVAR 🖹 Use o botão	salvar após o final do preenchimento de todos os ca	mpos obrigatórios em todas as abas.	
Q Consulta Situação				
د Autoriza senha da internet				
 Autoriza empresa para usuário de internet 				

Na aba ENDEREÇO DE CPF é de suma importância que todos os campos sejam preenchidos, pois repercutem na qualidade da comunicação do fisco com o produtor.

SITAFEWEB	-						
Produtor Rural	Cadastro de Pro	dutor Rural					
MENU	IDENTIFICAÇÃO	ENDEREÇO CPF	ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	ENDEREÇO PROPRIEDADE	QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE	DADOS ADICIONAIS	ESTOQUE
♪ Início	Logradouro: *			Bairro: *		CEP: *	
Q Consultar			C	SELECIONAR	Q SE	LECIONAR	
♂ Cadastrar	UF: *	Muni	cípio: *		Distrito:		
🗎 Gerar Notas	RO	~		C	SELECIONAR		Q SELECIONAR
Receber Notas	DDD: T	elefone:	Fax:	E-mail:			
Cancelar Notas	69						
Q Consulta Situação	COPIAR	PARA ENDEREÇO DE	CORRESPONDÊNCIA				
م Autoriza senha da internet							
م Autoriza empresa para usuário de internet	SALVAR 🗎 U	se o botão salvar ap	oós o final do preenchimento de todo	s os campos obrigatórios em to	das as abas.		

Caso o endereço do CPF seja o mesmo do endereço de correspondência, clique apenas na opção **COPIAR PARA ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA.**

SITAFEWEB			
Produtor Rural	Cadastro de Produtor Rural		
MENU	IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO CPF ENDEREÇO CORRESPONDÊNC	IA ENDEREÇO PROPRIEDADE QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE	DADOS ADICIONAIS ESTOQUE
습 Início	Logradouro: *	Bairro: *	CEP:*
Q Consultar		Q SELECIONAR Q SEL	ECIONAR
Cadastrar	UF: * Município: *	Distrito:	
🗎 Gerar Notas	RO V	Q SELECIONAR	Q SELECIONAR
C Receber Notas	DDD: Telefone: Fax:	E-mail:	
Cancelar Notas	69		
Q Consulta Situação			
Q _t Autoriza senha da internet	SALVAR 🗎 Use o botão salvar após o final do preenchimento de to	odos os campos obrigatórios em todas as abas.	
 Autoriza empresa para usuário de internet 			

Nos campos que tem a opção SELECIONAR não admitem a digitação direta, devendo ser selecionados pela lista apresentada.

SITAFEWEB				_	
Produtor Rural	Cadastro de Produtor Rural				
MENU	IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO CPF	ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA	ENDEREÇO PROPRIEDADE	QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE DADOS AD	DICIONAIS ESTOQUE
습 Início	Logradouro: *	Número:	Bairro: *		CEP: *
Q Consultar		Q SELECIONAR		Q SELECIONAR	
☑ Cadastrar	Complemento: UF: *	Município	c*	Distrito:	
🖺 Gerar Notas	R	> ~	c	SELECIONAR	Q SELECIONAR
Receber Notas	DDD: Telefone:	Fax:	E-mail:		
Cancelar Notas	69				
Q Consulta Situação					
Autoriza senha da internet	SALVAR 🖹 Use o botão salvar ap	ós o final do preenchimento de todo	os os campos obrigatórios em to	las as abas.	
 Autoriza empresa para usuário de internet 					

O produtor deve informar a atividade econômica (CNAE) preponderante, a fim de que ela seja confirmada ou alterada como atividade principal na seção QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE.

Clicando em PESQUISAR, o sistema listará todos os códigos de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE estabelecidos pela Comissão Nacional de Classificação – CONCLA. A pesquisa pode ser realizada pelo nome ou número do código da CNAE. Não precisa digitar o nome completo da CNAE, basta digitar o primeiro nome relacionado com a atividade. Exemplo: Cultivo de abacaxi, digitando cultivo, o sistema listará as atividades que possuem essa denominação, dentre elas a de abacaxi.

🏂 SITAFEWEB	
Produtor Rural	Cadastro de Produtor Rural
MENU	IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO CPF ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA ENDEREÇO PROPRIEDADE QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE DADOS ADICIONAIS ESTOQUE
û Início	Atividade Econômica:*
Q. Consultar	CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE Q SELECIONAR
Cadastrar	
🖹 Gerar Notas	SALVAR 🗎 Use o botão salvar após o final do preenchimento de todos os campos obrigatórios em todas as abas.
Receber Notas	
Cancelar Notas	
Q Consulta Situação	
م Autoriza senha da internet	
Autoriza empresa para usuário de internet	

Nos DADOS ADICIONAIS devem constar informações sobre a CONDIÇÃO DO CONTRIBUINTE, se ele é proprietário ou ocupante do imóvel rural, DOCUMENTO DE INDENTIFICAÇÃO DE PROPRIEDADE, ÁREA do imóvel em hectares, com duas casas decimais, e as atividades econômicas (CNAE) secundárias desenvolvidas pelo produtor.

SITAFEWEB				
Produtor Rural	Cadastro de Produtor Rural			
MENU	IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO COFF ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA ENDEREÇO PROPRIEDADE QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE DADOS ADICIONAIS ESTOQUE			
🖒 Início	Condição do Contribuinte." Documento de Identificação de Propriedade."			
Q. Consultar	Arrendatário CONTRATO DE ARRENDAMENTO POR PRAZO INDETERMINADO			
🖉 Cadastrar	Número: CPF ou CNPJ do Proprietário:* Nome do Proprietário:*			
🕒 Gerar Notas				
C Receber Notas	Área da Propriedade (ha).* Área Arrendada (ha).* Área Arendada (ha).*	Área de Pasto (ha): *		
Cancelar Notas				
Q, Consulta Situação	Athidade Secundária:*			
Autoriza senha da internet	Q selecionar atividade secundária			
4 Autoriza empresa para usuário	Atividades selecionadas:			
de internet	Código Descrição			
	1 0135100 OULTIVO DE CACAU	۵		
SALVAR 🗎 Use o bolão salvar após o finai do preenchimento de todos os campos obrigatórios em todas as abas.				

O estoque de mercadorias produzidas existente no ato da atualização cadastral deve ser informado na seção ESTOQUE e deve ter correlação com as CNAEs cadastradas nas seções anteriores (QUALIFICAÇÃO e DADOS ADICIONAIS), preenchendo o campo destinado à denominação da mercadoria e quantidade conforme informações fornecidas verbalmente pelo produtor. Para todas as atividades econômicas deve ser informado o estoque existente, mesmo que ele esteja zerado.

SITAFEWEB			
Produtor Rural	Cadastro de Produtor Rural		
MENU	IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO CP	F ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA ENDEREÇO PROPRIEDADE QUALIFICAÇÃO CONTRIBUINTE DADOS ADICIONAIS	1
☆ Início	Quantidade:	Unidade:* Produto:*	
Q Consultar		· · ·	+ ADICIONAR
Cadastrar	Quantidade	Unidade	Produto
🖺 Gerar Notas			
Receber Notas	SALVAR 🗎 Use o botão salvar	após o final do preenchimento de todos os campos obrigatórios em todas as abas.	
Cancelar Notas			
Q Consulta Situação			
a. Autoriza senha da internet			
A _e Autoriza empresa para usuário de internet			

Embora todas as ABAs possuam a opção de salvamento, este procedimento deve ser realizado uma única vez, ao final, na ABA de ESTOQUE.

Observe que quando o cadastro estiver totalmente preenchido, o botão SALVAR estará habilitado. Caso, o cadastro esteja incompleto não estará habilitado.

Todos os campos que contem (*) são obrigatórios o preenchimento.

6.4 – TERMO DE CONCESSÃO DE ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE

Finalizado o procedimento de atualização cadastral, deve ser iniciado o processo de concessão de acesso ao Portal do Contribuinte por meio do cadastro da senha provisória e da emissão do Termo de Concessão de Acesso, seguindo as orientações que constam no site da SEFIN <u>www.sefin.ro.gov.br</u>, conforme abaixo especificado.

▲ sefin.ro.gov.br	\$	
at has	Webmail > Mapa do Site > Fale Conosco >	
SEFIN Governo do Estado de Rondônia SEFIN Secretaria de Estado de Finanças	Outras secretarias 👻 Digite sua busca 🔍 🚔 Portal do Contribuinte	
मुर Página Inicial Denúncia Eletrônica Downloads Fale Conosco Acesso a informação v Institucional v Legislaç	o Informações Econômicas Manuais Notícias ão - Boletim da Receita Estadual <u>Activitationa</u>	
Programa de Estimulo à Conformidade Fiscal do Contribuinte do Estado de Rondônia.	AGÊNCIA VIRTUAL Serviços e Informações para o Cidadão e para Empresa.	

Seguir o procedimento previsto para quem ainda não possui acesso.

\leftarrow	\rightarrow C $$ det.s	efin.ro.gov.br				☆ 😩
ſ	PORT Secreta	FAL DO CONTRI aria de Estado de Fin	BUINTE anças			
	SERVIÇOS					ÁREA PRIVADA
	Parcelamento de IPVA	Impressão de Dare	DARE avulso	Impressão IPVA	Consulta ao Pagamento DARE	LOGIN ACESSO DIGITAL CPF Senha ENTRAR
	Parcelamento	Consulta de NFE	Consulta NFE MEI	DFe Download	e-PAT	
	Requerimento de Pro	prrogação do Benefi	cio CONDER			Caso ainda não possua senha cadastrada, clique aqui para obter informações sobre o cadastramento. Ip: 172.22.248.87 Versão Det 4.8.12 - 12/08/2020 12:58 Versão Portal 10.9.0.3 - 02/09/2021 10:05

O Termo de Concessão Acesso pode ser gerado para até cinco usuários a escolha do produtor, os quais acessarão os serviços fazendários disponíveis no Portal do Contribuinte. **O próprio produtor rural deve constar na relação de usuários.**

Portal do Contribuinte RONDÔNIA Secretaria de Estado	
de l'indrição	Login
O Portal do Contribuinte foi criado para fa somente poderiam ser obtidos presencialr objetivos do Portal são desburocratizar os	cilitar o acesso dos cidadãos, dos empreendedores e dos contabilistas a serviços que, originalmente, nente, em uma unidade de atendimento da Secretaria das Finanças de Rondônia. Os principais processos e agilizar o atendimento de diversas necessidades dos interessados, por meio da internet.
O funcionamento do portal encontra-se re	gulamentado pela Instrução Normativa nº 008/2005/GAB/CRE.
O site divide-se em duas áreas de acesso IPVA, ao ITCD, além de poder efetuar con de GIAM, parcelamentos, consulta a conta etc), além dos serviços e consultas dispon	: a área pública, onde qualquer pessoa poderá ter acesso a informações e serviços relacionados ao isultas diversas. Já a área restrita disponibiliza o acesso aos serviços relacionados ao ICMS (entrega i corrente fiscal e impressão de DARE's, alterações cadastrais, autolançamento, alteração de contador, líveis na área pública.
ÁREA RESTR 1 - TITULAR (Pessoa física com podere a) Gerar o Termo de Concessão de Acess informações relativas à empresa. O referi https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/F	ITA - PROCEDIMENTOS PARA ACESSO AO PORTAL DO CONTRIBUINTE s de administração – Diretor/Administrador) o, no qual devem constar os usuários/contabilistas que serão autorizados a acessar os serviços e do Termo deverá ser preenchido através do endereço eletrônico "ublico/formulario8.isp
Obs.1: O titular deve constar no cadasti	ro do contribuinte (CAD/ICMS) da SEFIN;
Obs.2: Os usuários/contabilistas deverã	o ter suas senhas previamente cadastradas;
b) Imprimir o Termo em duas vias e reco	nhecer firma de sua assinatura;
c) Comparecer a uma Agência de Rendas Acesso.	da Secretaria das Finanças, munido do Termo de Concessão de Acesso, para liberação do Termo de
2 - USUÁRIO	
 a) Cadastrar a sua senha pessoal de aces https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/F 	so ao Portal do Contribuinte, através do endereço eletrônico Publico/formularioA.isp;
 b) Comparecer a uma Agência de Rendas senha. 	da Secretaria das Finanças, munido de seu documento de identidade original, para validação da

O campo CPF do Sócio Responsável deve ser preenchido sempre com o CPF do produtor, mesmo que a atualização cadastral esteja sendo realizada por procurador regularmente identificado.

Contribuinte ONIA Secretaria de Estado de Estade de Finanças			
Login Inscrição Estadual:	111111		
CPF do Sócio Responsável:	0000000000		
Os usuários listados e o responsável Caso sejá necessário autorizar mais de 5 (cinco) usuário, pod	pela empresa deverão poss e ser emitido um novo termo c	i r senhas autorizadas. om os números de CPF dos usuários n	estante
Os usuários listados e o responsável Caso sejá necessário autorizar mais de 5 (cinco) usuário, pod Usuárii	pela empresa deverão possi e ser emitido um novo termo c o 1: 00000000000	i ir senhas autorizadas. om os números de CPF dos usuários n	estante
Os usuários listados e o responsável Caso sejá necessário autorizar mais de 5 (cinco) usuário, pod Usuári Usuári Usuári	pela empresa deverão possi e ser emitido um novo termo o o 1: 0000000000 o 2:	ir senhas autorizadas. om os números de CPF dos usuários n	estante
Os usuários listados e o responsável Caso sejá necessário autorizar mais de 5 (cinco) usuário, pod Usuári Usuári Usuári Usuári Usuári	pela empresa deverão possi e ser emitido um novo termo o o 1: 0000000000 o 2: o 3: o 4: o 5:	ir senhas autorizadas. om os números de CPF dos usuários n	estantı

← → C f Https://portalcontribu	Jinte.sefin.ro.gov.br/Publico/termoConcessao.jsp
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS COORDENADORIA DA RECEITA ESTADU	JAL
TERMO DE CONCESS.	ÃO DE ACESSO Nº 20179995370
Fulano de Tal , pessoa jurídica, ins número 000000011111 , neste ato repres portador do CPF nº 000000000-00 , investid artigo 47 da Lei 10.406/01 — Novo Código que autoriza a(s) pessoa(s) física(s) a segu econômico-fiscais através do sítio eletrônio	scrita no Cadastro de Contribuintes do Estado sob o sentada pelo Senhor(a) Fulano de Tal , o dos poderes de Administrador, na forma do Civil Brasileiro, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, uir indicada(s) a acessar os seus dados cadastrais e co da SEFIN, na Internet:
Fulano de Tal ., portador do CPF n.º	00000000-00
O(s) usuário(s) acima relacionado(s), inclu cadastrar sua(s) respectiva(s) senha(s) po a(s) validar(em) nas unidades de atendime	isive o responsável pela pessoa jurídica, deverá(ão) r meio do sítio eletrônico da SEFIN, na Internet, e ento da SEFIN.
O(s) contabilista(s) deve(m) estar em situ Contabilidade de Rondônia para ter acesso	açáo regular perante do Conselho Regional de a este serviço.
O(s) usuário(s) deve(m) manter boa guard ainda que por terceiros que venham a utili da senha promovido pelo próprio usuário.	la de sua senha, responsabilizando-se pelo seu uso, zá-la em razão da falta de sigilo ou fornecimento
Assinatura do Sócio-A (VÁLIDO APENAS COM RECON	dministrador ou Titular Único HECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO)
PODE SER ENTREGUE EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SEFIN	
PROTOLOCO DE RECEBIMENTO	O SERVIDOR QUE EFETUAR A LIBERAÇÃO DESTE TERMO DEVERÁ ENCAMINHÁ-LO PARA ARQUIVAMENTO NA AGÊNCIA DE RENDAS
//	k15c455644a0^15c45415688 ub1c49ade5^b1c49ade5
Assinatura e Carimbo do Servidor	

Cadastrar a senha **<u>numérica</u>** provisória do usuário uma única vez, pois ela servirá para todas inscrições. Todos os usuários listados no Termo de Concessão de Acesso devem cadastrar uma senha provisória.

Portal do Contribuinte		
	Login	
CADASTRAMENTO DE SENHA Para efetuar o cadastro de uma se pessoas que, eventu	S nha é necessário que almente, tenham sol	e o usuário possua cadastro junto à SEFIN. Contadores. Sócios de Empresas e licitado uma certidão negativa de débitos já possuem cadastro.
	Digite seu CPF:	0000000000
	Digite uma Senha:	
	Senha (novamente):	·····
		Cadastrar Senha
		Cadastrar Senha

O Termo de Concessão de Acesso deve ser impresso em duas vias e entregue ao produtor rural ou seu representante legal para colheita de assinatura e comparecer a

uma Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, munido de documento de identidade original.

6.5 – HOMOLOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE ACESSO

O produtor ou seu representante deve ser orientado a entregar o Termo de Concessão de Acesso mencionado no item 6.4, na unidade que realizou atualização cadastral ou em uma unidade de atendimento da Coordenadoria da Receita Estadual, a fim de que sejam realizados os procedimentos para homologação e validação da concessão do acesso ao Portal do Contribuinte.

O Termo de Concessão de Acesso pode ser assinado pelo produtor ou por seu representante legal.

Para homologar o acesso ao Portal do Contribuinte, servidor da SEFIN deve recepcionar o Termo de Concessão de Acesso, conferindo o documento de identidade original, e acessar SITAFEWEB, que será usado pelos servidores das Prefeituras Municipais e outros parceiros.

No MENU AUTORIZAR SENHA DA INTERNET deve ser informado o CPF do usuário, o qual deverá digitar a senha previamente cadastrada na etapa anterior, cabendo ao servidor salvar a operação no final.

🍜 SITAFEWEB				
Produtor Rural	Autoriza senha da Internet CPF do Contribuinte: *		Nome Contribuinte:	
🔓 Início	0000000000	BUSCAR	FULANO DE TAL	
Q Consultar	Senha da internet:	Confirmar Senha:		
♂ Cadastrar				
🕑 Gerar Notas				
Receber Notas				
🕼 Cancelar Notas				
a Autoriza senha da internet				
Q Autoriza empresa para usuário de internet				

Esse processo deve ser realizado para todos os usuários que constarem na relação do Termo de Concessão de Acesso.

Por meio do MENU AUTORIZA EMPRESA PARA USUÁRIO DE INTERNET deve ser informado o número do Termo de Concessão de Acesso e após salvar a informação.

🏂 SITAFEWEB	SITAFEWEB							
Produtor Rural	Autoriza en	npresa para usuário	de Internet					
MENU	Termo de acesso: *							
🖒 Início	20179995370 BUSCAR							
Q Consultar	Inscrição Estadual: 00000111111 - ELILANO DE TAL							
🕼 Cadastrar	Responsável:							
🗭 Gerar Notas	47719230949 - GELI ANTONIO POSSA							
Receber Notas	CPF	:	Nome					
Cancelar Notas	1 000	00000000	FULANO DE TAL					
a Autoriza senha da internet	SALVAR							
Q Autoriza empresa para usuário de internet								

Concluído o procedimento, as Prefeituras ou órgãos parceios entregarão uma das vias do Termo de Concessão de Acesso, recepcionadas, ao produtor ou ao seu representante legal, e encaminharão às unidades de atendimento da SEFIN/RO de localização do imóvel os Termos de Concessão de Acesso colhidos durante o mês anterior, para arquivo.

Os procedimentos descritos neste item 6 devem ser realizados em relação a todas as inscrições no CAD/RURAL vinculadas ao produtor.

7. CERTIFICADO DIGITAL (e-CPF)

Na hipótese de o produtor rural possuir Certificado Digital (e-CPF) não será necessário realizar os procedimentos referidos nos itens 6.5 e 6.6, uma vez que o Portal do Contribuinte pode ser acessado por meio deste mecanismo, utilizando a aba ACESSO DIGITAL.

C n 🖹 tetps://de	c.sefin.ro.gov.br/Certificado	o/Index.aspx			
	Sec retaria de E	O CONTRIBUINTE Estado de Finanças			
	SERVIÇOS				ÁREA PRIVADA
					LOGIN ACESSO DIGITAL
	Parcelamento de IPVA	Impressão de Dare	DARE avuiso	Impressão IPVA	✓ eCPF
		-			⊥ FULANO DE TAL
	Consulta ao Pagamento	Imp. de DARE de Serv. Adm.	Autenticar NF Produtor Rural	ITCD	- 0000000000
				(ENTRAR 🔶
	Consulta Pública	Consulta AIDF	Parcelamento	Consulta de NFE	
					Caso ainda não possua senha cadastrada, clique aqui para obter informações sobre o cadastramento.
	Requerimento de Prorrogaçã	to do Beneficio CONDE	R		Versão 5.5

8. NOTA FISCAL DE PRODUTOR MODELO 4 (PAPEL)

O produtor rural deve utilizar para acobertar suas operações <u>exclusivamente a Nota Fiscal</u> <u>Avulsa Eletrônica</u>, cujo manual de preenchimento encontra-se disponível no site da SEFIN (www.sefin.ro.gov.br).

Contudo, desde que não impliquem em circulação de gado bovino ou bubalino, café cru, em coco ou grão, minério, madeira em tora, em bloco, lasca, torete e lenha resultante do abate da árvore, as notas fiscais de produtor rural, modelo 4, poderão ser utilizada, <u>exclusivamente para acobertar o trânsito da mercadoria, na situações de contingências a seguir especificadas, que inviabilizam a emissão da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica:</u>

I – problema no emissor de NFA-e da SEFIN, ou

II – falta de internet.

Quando ocorrer essas situações, o produtor, que emitiu a Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, deverá atentar para o destino da mercadoria e agir conforme abaixo:

I – se a mercadoria for destinada a estabelecimento comercial ou industrial, o produtor rural deve tentar emitir a sua Nota Fiscal Avulsa Eletrônica no momento da entrega da mercadoria. Se mesmo assim não for possível emiti-la, o produtor rural deve exigir do estabelecimento destinatário a emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e de entrada e uma cópia do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE correspondente, o qual deve ser anexado a quarta via da Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.

II – se a mercadoria for destinada a outro produtor rural ou a consumidor final não contribuinte, pessoa física ou jurídica, o produtor rural deverá emitir a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica correspondente até o décimo dia seguinte ao mês da operação e anexar o DANFE relativo a essa NF-e a quarta via da Nota Fiscal, modelo 4.

Ressaltando que as operações que envolvam a circulação de gado bovino ou bubalino, café cru, em coco ou grão, minério, madeira em tora, em bloco, lasca, torete e lenha resultante do abate da árvore não poderão ser acobertadas por nota fiscal, modelo 4, em hipótese alguma.

As Notas Fiscais (Nota Fiscal Avulsa Eletrônica ou Nota Fiscal Eletrônica) emitidas em substituição a Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, devem conter, no campo "informações complementares", o número desta.

A impressão de formulário de Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, será limita a dez notas por inscrição de produtor rural.

As Notas Fiscais de Produtor, modelo 4, emitidas por produtores que procederam a atualização cadastral, devem obrigatoriamente possuir uma Nota Fiscal Eletrônica correspondente e a comprovação disso dar-se-á por meio da apresentação do DANFE.

O formulário de Nota Fiscal de Produtor, modelo 4, continuará sendo impresso pelas unidades de atendimento ao contribuinte da SEFIN e pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta parceiros da SEFIN, via sistema SITAFEWEB, hospedado no site da SEFIN (www.sefin.ro.gov.br). Mas antes de fornecer novo formulário, o servidor deve verificar se as Notas Ficais de Produtor, modelo 4, emitidas a partir de 1º de outubro de 2017, possuem a Nota Fiscal Eletrônica ou a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica correspondente, o que será comprovado pela apresentação do DANFE.

Caso o produtor rural deseje, ao invés de utilizar a NFA-e, ele poderá optar por utilizar a NFe (Nota Fiscal Eletrônica), por meio de programa emissor próprio. Após a opção pela NF-e, o produtor rural não poderá mais emitir a NFA-e e nem mesmo a Nota Fiscal de Produtor, modelo 4.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os servidores envolvidos no processo de atualização cadastral devem orientar o produtor rural ou seu representante sobre os procedimentos para emitir Nota Fiscal Avulsa Eletrônica, conforme manual específico, e quando ao uso da Nota Fiscal de Produtor rural, modelo 4 (nota de papel), de acordo com as orientações do item 8 acima.

Dúvidas podem ser dirimidas nas unidades da SEFIN da sua localidade.